



LEI ORDINÁRIA Nº 166, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação o Seguinte Projeto de Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições finais.



CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**, que integrará esta lei. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste exercício, os demonstrativos das metas, prioridades, programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão enviados concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2022-2025, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO 2025, as quais terão precedência de recursos na Lei Orçamentária Anual 2025.

§ 1º - As metas e prioridades constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - A Lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, será dada prioridade:

I - desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;

II - desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;

III - desenvolvimento urbano e rural: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões;

IV - gestão pública: inovação, eficiência, modernização e tecnologia a serviço do cidadão, e;

V - à austeridade na gestão dos recursos públicos.



CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2025 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - Diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

II - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;



V - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - Modalidade de Aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários; e

VII - Unidade Orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Parágrafo Único - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 161, da Constituição Estadual, será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

III - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, conforme disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

§ 1º - As categorias econômicas de despesa estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes (3); e

II - Despesas de Capital (4).



§ 2º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- I - Pessoal e encargos sociais (1);
- II - Juros e encargos da dívida (2);
- III - Outras despesas correntes (3);
- IV - Investimentos (4);
- V - Inversões financeiras (5);
- VI - Amortização da dívida (6).

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- II - Transferências a Instituições Multigovernamentais;
- III - Aplicações diretas.

§ 4º - A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

§ 5º - A natureza de receita intraorçamentária deve ser constituída substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

Art. 9º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às ações descentralizadas de saúde, assistência social e Educação e as despesas classificadas como operações especiais.



CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 10 - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições desta lei.

Art. 11 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República e EC 58/2009, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidos em 2024, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo.

Art. 12 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2024.

Art. 13 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.



CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os dados e as informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 - Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de **outras despesas correntes e investimentos** de cada poder.

Art. 16 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 17 - Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, às despesas de capital.



Art. 18 - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I** - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e
- II** - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados:
 - a) Os centros filantrópicos de educação infantil;
 - b) As associações de pais e mestres das escolas municipais;
 - c) Entidades sem fins lucrativos de natureza cultural, educacional, de saúde, assistência social, desportiva, de meio ambiente e agricultura.

Art. 19 - Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de **subvenção social**, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do art. 12 e nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº. 4.320/64, que preencham as seguintes condições:

- I** - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II** - possuam Título de Utilidade Pública;
- III** - estejam registradas nos conselhos estaduais de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e
- IV** - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

Art. 20 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária, a título de “auxílios” e “Contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:

- I** - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportiva;
- II** - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
- III** - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;
- IV** - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.



Art. 21 – Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, bem como no que determina o inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, fica autorizado o Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos suplementares, bem como transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025 e em créditos adicionais.

§ 1º – A lei orçamentária estabelecerá o limite percentual e sua base de cálculo para utilização da autorização contida no *caput*.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2025.

Art. 22 – A Lei Orçamentária Anual conterá **Reserva de Contingência**, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - Para efeito desta lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçada ou orçada a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no *caput* deste artigo, a **Reserva de Contingência** poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 23 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.



Art. 24 – É vedada a inclusão na lei orçamentária anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

Art. 25 - As metas remanescentes do Plano Plurianual para os exercícios de 2024 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2025.

Art. 26 - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO II

DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 27 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

Art. 28 - A transferência de Recursos públicos para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

- I** - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município;
- II** - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 29 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.



Art. 30 - É vedada à realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

Art. 31 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - de transferência de contribuição do Município;
- III - de transferências constitucionais;
- IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO I

DA PREVISÃO E DA ARRECADAÇÃO



Art. 33 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2024 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, conforme demonstrativo estatístico de previsão de receitas anexa, que é parte integrante desta lei, cujos resultados passam a ser incorporados aos anexos constantes do Plano Plurianual.

Art. 34 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Governo Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

Art. 35 - Na previsão da receita orçamentária, serão observados:

- I - as normas técnicas e legais;
- II - os efeitos das alterações na legislação;
- III - as variações de índices de preço;
- IV - o crescimento econômico do País.

Art. 36 - O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, as estimativas das receitas para o exercício de 2025, incluindo-se a corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no § 3º, art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO II

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 - O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de Leis dispondo sobre as alterações da legislação tributária do município, objetivando principalmente:

- I - Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;



II - adequar à tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;

III - dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e

IV - atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 38 - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a expansão do número de contribuintes;

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

IV - demais variáveis consideradas no sistema tributário municipal.

Art. 39 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO III

DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 40 - Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2024 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2025 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas,



ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições ou reequilíbrio geral de arrecadação resultante de variação positiva entre previsão e efetiva arrecadação de receitas.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41 – No exercício de 2024 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativos e Executivos observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.

Parágrafo Único – A despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos, somente serão admitidos:

- I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
- III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.



Art. 43 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera com substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I** - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II** - não seja inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e
- III** - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - Os valores constantes do **ANEXO DE METAS FISCAIS**, devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2024 ao Legislativo Municipal.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, considerando os limites previstos para abertura de créditos adicionais.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2024, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.



§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 47 - Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes, Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário para contingenciamento das despesas.

§ 1º - não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º - Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

Art. 48 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 01/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;



III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 49 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

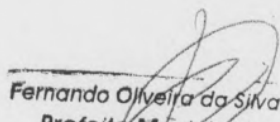
II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Fernando Oliveira da Silva
Prefeito Municipal
Gestão: 2021/2024

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



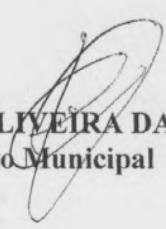
III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Campestre do Maranhão – MA, 12 de Abril de 2023.


FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 1 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 03, Data: 12/04/2024

2025

Programa	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
% SATISFAÇÃO POPULAR	% PCT PERCENTUAL	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	481.282,59
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							
		1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE SA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	1.948.977,45
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							
		2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.430.260,04

mensal: 202.521,67

Programa		Descrição					
0001		AÇÃO LEGISLATIVA					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
% SATISFAÇÃO POPULAR		% PCT PERCENTUAL		10		10	
0002		ATENDIMENTO A CRIANÇA FELIZ E A GESTANTE					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
QUANTIDADE DE CRINAÇAS ATENDIDAS		UND UNIDADE		15		15	
0003		ATENDIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - PAIF					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS		UND UNIDADE		15		15	
0005		ATENDIMENTO A MENORES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATEND		UND UNIDADE		10		10	
0006		ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
PESSOAS DEFICIENTES		UND UNIDADE		10		10	
0007		ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
MULHERES VIOLENTADAS		UND UNIDADE		30		40	
0008		ATENÇÃO BASICA					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
MEDIDO PELA DESPESA		UND UNIDADE		1		1	
0009		VIGILANCIA EM SAUDE					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
NÚMERO DE AMIBENTES INSPECIONADOS		UND UNIDADE		20		20	
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE		% PCT PERCENTUAL		5		5	
TAXA DE INCIDÊNCIA DE TUBERCULOSE		% PCT PERCENTUAL		5		5	
MELHORAMENTO NOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA		% PCT PERCENTUAL		20		0	

Programa Descrição					
0013 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUND	% PCT PERCENTUAL		10	10	
ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS	% PCT PERCENTUAL		100	100	
0014 PROGRAMA DE ATEND A PORT DE NEC ESPECIAIS					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ALUNOS COM NECESSIDADES ESP	% PCT PERCENTUAL		100	100	
0015 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	% PCT PERCENTUAL		100	100	
0016 ASSISTENCIAL A PESSOA IDOSA					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
IDOSOS E APOSENTADOS	% PCT PERCENTUAL		100	100	
0017 ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
JOVENS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS	% PCT PERCENTUAL		10	10	
CRIANÇAS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS	% PCT PERCENTUAL		10	10	
0018 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
TRABALHO INFANTIL	% PCT PERCENTUAL		10	20	
0019 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
COMUNIDADES	% PCT PERCENTUAL		10	0	
0020 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ACS	UND UNIDADE		10	0	
0021 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
PROCEDIMENTOS REALIZADO	UND UNIDADE		1500	2000	

Programa	Descrição				
0022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	% PCT PERCENTUAL		100	100	
0024	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	% PCT PERCENTUAL		100	100	
0025	ENSINO FUNDAMENTAL				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDA	% PCT PERCENTUAL		10	10	
ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA	% PCT PERCENTUAL		100	100	
ALUNOS ATENDIDOS	% PCT PERCENTUAL		10	10	
0026	ESCOLA COMUNIDADE				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ALUNOS TRANSPORTADO	% PCT PERCENTUAL		100	100	
0027	TRASNPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	% PCT PERCENTUAL		100	100	
0028	ENSINO MEDIO REGULAR POLIVALENTE				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ALUNOS ENSINO MÉDIO	% PCT PERCENTUAL		10	10	
0029	ASSIT. A ESTUDANTES DO ENSINO SUP DE GRADUAÇÃO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ALUNOS ENSINO SUPERIOR	% PCT PERCENTUAL		100	100	
0030	ENSINO SUPLETIVO E DUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ALUNOS DO EJA	% PCT PERCENTUAL		10	10	
0031	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	% PCT PERCENTUAL		100	100	

Programa Descrição					
0032 DIFUSÃO CULTURAL					
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente		Indice Futuro	
ATIVIDADES REALIZADAS	% PCT PERCENTUAL	100		100	
EVENTOS REALIZADOS	UND UNIDADE	5		5	
0033 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS					
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente		Indice Futuro	
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	% PCT PERCENTUAL	100		100	
ABERTURA DE RUAS	UND UNIDADE	1		1	
0034 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente		Indice Futuro	
POPULAÇÃO	% PCT PERCENTUAL	100		100	
0035 SERVIÇOS FUNERARIOS					
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente		Indice Futuro	
PESSOAS QUE VEM A ORBITO	% PCT PERCENTUAL	1		1	
0038 MELHORIA DE CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA					
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente		Indice Futuro	
HABITAÇÕES URBANAS	% PCT PERCENTUAL	10		0	
0039 SANEAMENTO BASICO URBANO					
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente		Indice Futuro	
DOMICILIOS ATENDIDOS	% PCT PERCENTUAL	10		10	
OBRAS REALIZADAS	UND UNIDADE	2		1	
0040 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL					
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente		Indice Futuro	
AGRICULTORES DO MUNICIPIO	% PCT PERCENTUAL	10		10	
0041 ESTRADAS VICINAIS					
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente		Indice Futuro	
ESTRADAS VICINAIS	% PCT PERCENTUAL	10		0	
0042 DESPORTO E RENDIMENTO					
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente		Indice Futuro	
SATISFAÇÃO POPULAR	% PCT PERCENTUAL	10		0	

Programa		Descrição			
0043		GESTAO DA POLITICA DA EDUCACÃO E CULTURA			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATIV	ATIVIDADE	10	10	
ACOMPANHAMENTO	% PCT	PERCENTUAL	10	0	
ALUNOS ATENDIDOS	% PCT	PERCENTUAL	10	0	
0044		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
COLETA SELETIVA	% PCT	PERCENTUAL	10	10	
0046		MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
SERVIDORES PUBLICOS	% PCT	PERCENTUAL	100	100	
0047		CONTR. PARA O PROGRAMA DE FORM. DO PATRIM DO SERV			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ENCARGOS COM PASEP	% PCT	PERCENTUAL	100	100	
0048		INFRAESTRUTURA			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	% PCT	PERCENTUAL	10	0	
NÚMEROS DE DOMICÍLIOS COM ACESSO À ESGOTAMENTO SANITÁRIO	% PCT	PERCENTUAL	3	0	
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	UND	UNIDADE	1	1	

Página 1 de 68

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição								
0001	AÇÃO LEGISLATIVA								
Metas									
	Indicadores				Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
	% SATISFAÇÃO POPULAR				% PCT	PERCENTUAL		10	10
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	481.282,59
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							
		1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE SA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	1.948.977,45
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							
		2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								2.430.260,04	

Programa	Descrição									
0002	ATENDIMENTO A CRIANÇA FELIZ E A GESTANTE									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
QUANTIDADE DE CRINAÇAS ATENDIDAS					UND	UNIDADE		15	15	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	107.566,51
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									107.566,51	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0003	ATENDIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - PAIF									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS					UND	UNIDADE		15	15	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	67.229,07
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2024	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										67.229,07

Programa	Descrição									
0005	ATENDIMENTO A MENORES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATEND					UND	UNIDADE		10	10	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	107.566,51
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2026	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										107.566,51

Página 5 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição								
0006	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA								
Metas									
	Indicadores					Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
	PESSOAS DEFICIENTES					UND	UNIDADE	10	10
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO							0	5.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2098	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	107.566,51
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2021	MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência à Pessoa com Deficiência				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								112.566,51	

Página 6 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição								
0007	ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA								
Metas									
	Indicadores					Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
	MULHERES VIOLENTADAS					UND	UNIDADE	30	40
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO							0	94.120,70
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	197.959,66
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2027	GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									292.080,36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa		Descrição							
0008 ATENÇÃO BASICA									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Indice Recente	Indice Futuro
MEDIDO PELA DESPESA				UND	UNIDADE			1	1
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO							0	115.762,50
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							0	271.578,83
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1019	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. SAUDE - CONV. UNIÃO						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							0	492.569,44
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1050	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. SAUDE - CONV. ESTADO						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Página 8 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	330.000,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1058	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE (TRANSPORTE SANITÁRIO)							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de S					
					00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	1.914.896,97
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2056	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	330.154,65
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2057	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - E-MULTI							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	3.561.676,41
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	161.349,77
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	332.817,19
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	1.411.144,88
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 8.921.950,63

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0009	VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MELHORAMENTO NOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA	% PCT	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE AMIBENTES INSPECIONADOS	UND	UNIDADE	20	20
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE	% PCT	PERCENTUAL	5	5
TAXA DE INCIDÊNCIA DE TUBERCULOSE	% PCT	PERCENTUAL	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							0	266.253,75
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							0	195.030,87
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E COMBATE A ENDEMIAS						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 461.284,62

Página 11 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0011	ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							0	315.510,69
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2058	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA - SUS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

[illegible]

Total Geral do Programa: 473.266,04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID 19

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							0	931.888,13
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2088	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. União)						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							0	399.380,63
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2089	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Estado)						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							0	399.380,63
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2090	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Próprios)						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Página 13 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	86.821,88
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2088	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. União)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	75.245,63
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2089	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Estado)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	23.152,50
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2090	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Próprios)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.915.869,38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0013	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUND		% PCT		PERCENTUAL		10		10		
ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS		% PCT		PERCENTUAL		100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0		615.046,16
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2038	MANUTENÇÃO QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				550	Transferência do Salário-Educação					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0		97.182,62
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0		53.783,26
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2040	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONECTADA							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Página 15 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	20.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2102	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	123.316,00
021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO		
1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	147.770,83
021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO		
2049	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.057.098,87

Programa	Descrição									
0014	PROGRAMA DE ATEND A PORT DE NEC ESPECIAIS									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS COM NECESSIDADES ESP					% PCT	PERCENTUAL		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO								0	119.814,19
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2048	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ALUNOS COM DEFICIENCIA							
			12	Educação						
				367	Educação Especial					
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										119.814,19

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa		Descrição							
0015 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		% PCT		PERCENTUAL		100	100		
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	1.290.798,18
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	282.362,10
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	228.578,84
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2006	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 18 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	26.891,63
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	1002 AQUISIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	26.891,63
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	1003 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	13.445,81
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	1004 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	13.445,81
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	1005 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 19 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	67.229,07
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST. DA SEDE DA PREFEITURA	
		04	Administração	
		122	Administração Geral	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		00	Recursos Ordinários	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	13.445,81
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
		04	Administração	
		122	Administração Geral	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		00	Recursos Ordinários	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	3.759.827,08
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		04	Administração	
		122	Administração Geral	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		00	Recursos Ordinários	
		3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	134.458,14
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
		04	Administração	
		122	Administração Geral	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		00	Recursos Ordinários	
		3	DESPESAS CORRENTES	

Página 20 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	80.674,89
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	134.458,14
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	PAGAMENTO DE LUCROS E AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	80.674,89
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2013	CONTRIBUIÇÃO MENSAL DA FAMEM/CNM		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	672.290,72
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2014	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 21 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	199.690,31
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		2092	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
			06	Segurança Pública
			122	Administração Geral
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	13.445,81
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM		
		1022	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASSITENCIA TECNICA RURAL	
			20	Agricultura
			122	Administração Geral
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
			00	Recursos Ordinários
			4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	766.411,42
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM		
		2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTEC E COMERCIO	
			20	Agricultura
			122	Administração Geral
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	94.120,70
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM		
		2068	MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUARIO	
			20	Agricultura
			122	Administração Geral
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 22 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	133.126,88
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1008	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	1.147.540,35
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER		
2004	RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVICAS E COMEMORATIVAS		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	315.976,64
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER		
2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	295.807,92
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2007	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 23 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	100.843,61
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
		2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FAZENDARIO	
		04	Administração	
			123	Administração Financeira
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	685.736,53
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
		2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
		04	Administração	
			123	Administração Financeira
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	228.312,59
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
		1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
		04	Administração	
			122	Administração Geral
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	3.425.346,51
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
		2075	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
		04	Administração	
			122	Administração Geral
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 24 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	346.928,64
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE		
		2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
		04	Administração	
			122	Administração Geral
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	556.070,96
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN		
		2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
		15	Urbanismo	
			452	Serviços Urbanos
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	376.482,80
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
		2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMNETO	
		04	Administração	
			121	Planejamento e Orçamento
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	547.218,02
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10	Saúde	
			122	Administração Geral
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO									0	134.458,14
	022000	RESERVA DE CONTINGENCIA									
		2002	RESERVA DE CONTINGENCIA								
			99	Reserva de Contingência							
				999	Reserva de Contingência						
					501	Outros Recursos não Vinculados					
						00	Recursos Ordinários				
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Total Geral do Programa: 16.192.990,59

Programa	Descrição
0016	ASSISTENCIAL A PESSOA IDOSA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
IDOSOS E APOSENTADOS	% PCT PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO							0	53.783,26
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2019	MANUTENÇÃO AO SERVIÇO ASSISTENCIAL AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência à Pessoa Idosa				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 53.783,26

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0017 ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
CRIANÇAS PARTIPANTES DOS PROGRAMAS						% PCT	PERCENTUAL	10	10	
JOVENS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS						% PCT	PERCENTUAL	10	10	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	26.891,63
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2025	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	174.795,59
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2030	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTENCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE								0	228.000,00
	021900	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		2096	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Programa	Descrição									
0018	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
TRABALHO INFANTIL					% PCT		PERCENTUAL	10	20	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	255.470,47
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2022	MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										255.470,47

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa		Descrição									
0019 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
COMUNIDADES		% PCT		PERCENTUAL		10		0			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	133.126,88		
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		1009	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	332.817,19		
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MORADIAS PARA FAMILIAS CARENTES								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	779.857,23		
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					501	Outros Recursos não Vinculados					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 29 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	268.916,29
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		2020	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
		08	Assistência Social	
			244	Assistência Comunitária
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	7.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		2097	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	
		08	Assistência Social	
			244	Assistência Comunitária
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	20.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		3007	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
		08	Assistência Social	
			244	Assistência Comunitária
			501	Outros Recursos não Vinculados
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	135.458,14
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1055	VAAT15% - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	
		08	Assistência Social	
			244	Assistência Comunitária
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES

Página 30 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	80.674,89
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	649.485,51
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2032	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	119.142,76
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	100.088,26
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2034	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Página 31 de 68

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	70.823,50
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	100.000,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	10.000,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2101	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL RELAC. A ASSISTENCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										2.807.390,64

Programa	Descrição									
0020	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
ACS					UND UNIDADE			10	0	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	998.451,56
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2063	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										998.451,56

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0021	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
PROCEDIMENTOS REALIZADO					UND	UNIDADE		1500	2000	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	399.380,63
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1020	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE							
		10	Saúde							
			302	Assistência	Hospitalar e Ambulatorial					
				631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
					00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	150.000,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1059	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO SAMU							
		10	Saúde							
			302	Assistência	Hospitalar e Ambulatorial					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	115.000,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1060	VAAT 15% - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
		10	Saúde							
			302	Assistência	Hospitalar e Ambulatorial					
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Página 34 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS					% PCT		PERCENTUAL	100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO								0	1.003.082,06
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PNAE							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										1.003.082,06

Programa	Descrição
0023	EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	133.126,88
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2045	MANUTENÇÃO DAS CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	173.064,94
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2046	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL E PRE ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	115.924,00
	021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO							
		1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Página 37 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Total Geral do Programa: 1.975.396,95

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0024	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS					% PCT	PERCENTUAL		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO								0	133.126,88
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLAS							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										133.126,88

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa		Descrição								
0025 ENSINO FUNDAMENTAL										
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDA					% PCT	PERCENTUAL	10		10	
ALUNOS ATENDIDOS					% PCT	PERCENTUAL	10		10	
ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA					% PCT	PERCENTUAL	100		100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	400.711,89
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	2.021.042,50
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	104.186,25
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2095	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Página 40 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	138.915,00
021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO		
1003	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	92.658,45
021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO		
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	208.372,50
021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO		
1012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	239.078,50
021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO		
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Página 41 de 68

0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	67.229,07
	021600 FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO		
	1016 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	198.932,07
	021600 FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO		
	1018 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	12.467.934,95
	021600 FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO		
	2050 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 70%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	3.573.507,34
	021600 FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO		
	2051 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 30%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 42 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO					0	147.105,20
	021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO					
		2052	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO					0	92.610,00
	021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO					
		2093	CONVENIOS COM ENTIDADES FILANTROPICAS, COMUNITARIAS E CONFESSIONAIS				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
						Total Geral do Programa:	19.752.283,73

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa		Descrição							
0026		ESCOLA COMUNIDADE							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
ALUNOS TRANSPORTADO		% PCT		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	380.742,86
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	244.953,45
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								625.696,31	

Página 44 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0027	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR					% PCT PERCENTUAL			100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	164.382,75
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	115.762,50
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2094	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PEATE							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										280.145,25

Programa	Descrição									
0028	ENSINO MEDIO REGULAR POLIVALENTE									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
ALUNOS ENSINO MÉDIO					% PCT		PERCENTUAL	10	10	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO								0	79.876,13
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE							
			12	Educação						
				362	Ensino Médio					
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										79.876,13

Programa		Descrição							
0029 ASSIT. A ESTUDANTES DO ENSINO SUP DE GRADUAÇÃO									
Metas									
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
ALUNOS ENSINO SUPERIOR					% PCT	PERCENTUAL	100		100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO							0	53.250,75
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								53.250,75	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa		Descrição							
0030 ENSINO SUPLETIVO E DUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
ALUNOS DO EJA		% PCT		PERCENTUAL		10		10	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO							0	159.752,25
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2047	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	512.989,94
	021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCAÇÃO							
		2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								672.742,19	

Programa	Descrição																
0031	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS																
Metas																	
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro								
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					% PCT	PERCENTUAL			100	100							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO								0	94.120,70							
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER															
		2079	INCENTIVO A CULTURA														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					501	Outros Recursos não Vinculados											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:										94.120,70							

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0032	DIFUSÃO CULTURAL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATIVIDADES REALIZADAS					% PCT PERCENTUAL		100		100	
EVENTOS REALIZADOS					UND UNIDADE		5		5	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	100.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM								
		2103	APOIO AS FESTAS AGROPECUÁRIAS/CAVALGADA							
			20	Agricultura						
				608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	67.229,07
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER								
		1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	80.674,89
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER								
		2080	APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E FLOCORICAS							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 247.903,96

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa		Descrição								
0033 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS										
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
ABERTURA DE RUAS						UND	UNIDADE	1	1	
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS						% PCT	PERCENTUAL	100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	67.229,07
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
		1032	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS							
			04	Administração						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	309.559,92
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
		1033	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO FIOS E SARIETAS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	67.229,07
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
		1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 51 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	327.492,11
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1035	OBRAS DE ABERTURA DE RUAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	1.141.349,95
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1036	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			1.912.860,13

Página 52 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Total Geral do Programa:		708.634,36
---------------------------------	--	-------------------

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa		Descrição								
0035 SERVIÇOS FUNERARIOS										
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
PESSOAS QUE VEM A ORBITO					% PCT PERCENTUAL		1		1	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	67.229,07
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN								
		1028	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	80.674,89
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN								
		2071	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0036	ILUMINAÇÃO PUBLICA									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	445.442,52
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
		1038	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETTRICA URBANA E RURAL							
			25	Energia						
				752	Energia Elétrica					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	376.482,80
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
		2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA							
			25	Energia						
				752	Energia Elétrica					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										821.925,33

Programa	Descrição									
0037	PARQUES E JARDINS									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO								0	94.120,70
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN								
		2072	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										94.120,70

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa		Descrição									
0038 MELHORIA DE CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida						Indice Recente	Indice Futuro		
HABITAÇÕES URBANAS		% PCT		PERCENTUAL				10	0		
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO								0	40.337,44	
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
		1037	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS								
			15	Urbanismo							
				482	Habitação Urbana						
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	466.001,94	
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		1021	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS - CONV. UNIÃO								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0	484.581,83	
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		1051	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS - CONV. ESTADO								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:									990.921,21		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0039	SANEAMENTO BASICO URBANO									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
DOMICILIOS ATENDIDOS		% PCT		PERCENTUAL		10		10		
OBRAS REALIZADAS		UND		UNIDADE		2		1		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	66.563,44
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
		1044	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	3.500.000,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
		1057	IMPLANTAÇÃO DE PAINES SOLARES FOTOVOLTAICOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
			25	Energia						
				752	Energia Elétrica					
					754	Recursos de Operações de Crédito				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)								0	242.024,66
	021500	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE								
		1044	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 58 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0006	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	0	67.229,07
021500	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1045	AMPLIAÇÃO,REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	0	67.229,07
021500	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1046	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	0	67.229,07
021500	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO DE ANALISE DE TRATAMENTO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	0	67.229,07
021500	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1048	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POÇOS DE DISTRIBUIÇÃO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0006	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	0	67.229,07
021500	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1049	AQUISIÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	0	1.015.158,99
021500	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	0	1.089.177,53
021500	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
2085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			6.249.069,97

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa		Descrição							
0040 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
AGRICULTORES DO MUNICÍPIO		% PCT	PERCENTUAL	10		10			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	13.445,81
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM							
		1023	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AUXILIO NO PLANTIO						
		20	Agricultura						
			122	Administração Geral					
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	13.445,81
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM							
		1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS COBERTAS						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	147.371,45
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM							
		1025	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE AGROPECUARIO						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Página 61 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	66.563,44
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM			
	1026 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO			
	20 Agricultura			
	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	00 Recursos Ordinários			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	67.229,07
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM			
	1027 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES DE PSICULTURA			
	20 Agricultura			
	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	00 Recursos Ordinários			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO		0	121.012,33
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM			
	2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE PARA DESENV DA AGRICULTURA E COMÉRCIO			
	20 Agricultura			
	606 Extensão Rural			
	501 Outros Recursos não Vinculados			
	00 Recursos Ordinários			
	3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				429.067,92

Página 62 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição								
0041	ESTRADAS VICINAIS								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ESTRADAS VICINAIS		% PCT		PERCENTUAL		10		0	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	134.458,14
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
		1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTE E BUEIROS DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	268.916,29
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
		1040	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	94.120,70
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
		1041	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									497.495,13

Página 63 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 166, Data: 03/07/2024

2025

Programa	Descrição									
0042	DESPORTO E RENDIMENTO									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
	SATISFAÇÃO POPULAR					% PCT	PERCENTUAL		10	0
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	470.603,50
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER								
		1043	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL							
			27	Desporto e Lazer						
				811	Desporto de Rendimento					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	67.229,07
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER								
		2081	APOIO AO FUTEBOL AMADOR							
			27	Desporto e Lazer						
				811	Desporto de Rendimento					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										537.832,57

Programa	Descrição									
0043	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACÃO E CULTURA									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
ACOMPANHAMENTO					% PCT	PERCENTUAL		10	0	
ALUNOS ATENDIDOS					% PCT	PERCENTUAL		10	0	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					ATIV	ATIVIDADE		10	10	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO							0		134.458,14
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO								
		2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO							
			12	Educação						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										134.458,14

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição									
0044	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
COLETA SELETIVA					% PCT PERCENTUAL			10	10	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO								0	107.566,51
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN								
		2073	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
			18	Gestão Ambiental						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										107.566,51

Programa	Descrição									
0045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	80.674,89	
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
		2076	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
								Total Geral do Programa:	80.674,89	

Programa	Descrição									
0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIDORES PUBLICOS					% PCT		PERCENTUAL	100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO								0	282.362,10
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
		2017	PARCELAMENTO DE DIVIDA JUNTO AO INSS							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					501	Outros Recursos não Vinculados				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										282.362,10

Página 67 de 68

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 166, Data: 03/07/2024

2025

Programa	Descrição								
0047	CONTR. PARA O PROGRAMA DE FORM. DO PATRIM DO SERV								
Metas									
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro						
ENCARGOS COM PASEP	% PCT PERCENTUAL	100	100						
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	295.807,92
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2015	ENCARGOS COM PASEP						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									295.807,92

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0048	INFRAESTRUTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO% PCT		PERCENTUAL	10	0
NÚMEROS DE DOMICÍLIOS COM ACESSO Á ESGOTAMENTO SANITÁRIO % PCT		PERCENTUAL	3	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHAO							0	324.135,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
		1053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 324.135,00

Total Geral da LDO: 78.327.606,45

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.269.352,72	61.401.455,84	1,04360	72.365.513,88	68.023.583,05	1,10630	75.115.403,41	72.261.018,08	1,14830
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68.985.756,80	62.045.789,67	1,05460	66.764.902,21	62.759.008,08	1,02060	69.301.968,49	66.668.493,69	1,05940
Receitas Primárias Correntes	60.926.832,80	54.797.593,42	0,93140	64.582.442,77	60.707.496,20	0,98730	67.036.575,59	64.489.185,72	1,02480
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.736.316,96	4.259.843,47	0,07240	2.900.495,98	2.726.466,22	0,04430	3.010.714,82	2.896.307,66	0,04600
Transferências Correntes	59.431.392,25	53.452.594,19	0,90850	62.997.275,78	59.217.439,23	0,96310	65.391.172,26	62.906.307,71	0,99960
Demais Receitas Primárias Correntes	2.759.123,60	2.481.555,77	0,04220	2.924.671,02	2.749.190,76	0,04470	3.035.808,51	2.920.447,79	0,04640
Receitas Primárias de Capital	2.058.924,00	1.851.796,25	0,03150	2.182.459,44	2.051.511,87	0,03340	2.265.392,90	2.179.307,97	0,03460
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	66.642.814,09	59.938.546,99	1,01880	70.641.382,94	66.402.899,96	1,07990	73.325.755,49	70.539.376,78	1,12090
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	65.724.431,53	59.112.553,72	1,00470	69.667.897,42	65.487.823,57	1,06500	72.315.277,52	69.567.296,97	1,10550
Despesas Primárias Correntes	63.172.462,84	56.817.313,08	0,96570	66.962.810,61	62.945.041,97	1,02370	69.507.397,41	66.866.116,31	1,06260
Pessoal e Encargos Sociais	33.530.044,81	30.156.922,30	0,51260	35.541.847,50	33.409.336,65	0,54330	36.892.437,70	35.490.525,07	0,56400
Outras Despesas Correntes	29.642.418,03	26.660.390,78	0,45310	31.420.963,11	29.535.705,32	0,48030	32.614.959,71	31.375.591,24	0,49860
Despesas Primárias de Capital	2.551.968,69	2.295.240,64	0,03900	2.705.086,81	2.542.781,60	0,04140	2.807.880,11	2.701.180,67	0,04290
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	474.547,31	426.807,85	0,00730	503.020,15	472.838,94	0,00770	522.134,91	502.293,78	0,00800
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.261.325,27	2.933.235,95	0,04990	-2.902.995,21	-2.728.815,49	-0,04440	-3.013.309,03	-2.898.803,28	-0,04610
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.261.325,27	2.933.235,95	0,04990	-2.902.995,21	-2.728.815,49	-0,04440	-3.013.309,03	-2.898.803,28	-0,04610
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Lei: 166, Data: 03/07/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Página 1 de 1

Lei: 166, Data: 03/07/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – II d) + III h)	(h) = ((Ib – II e) + III i)	(i) = (Ic – II f)
	0,00	0,00	0,00